

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA**

**Calendário Escolar 2024/2025: ESTiG - LICENCIATURAS E MESTRADOS**

	1º SEMESTRE						2º SEMESTRE						
	SET.24	OUT.24	NOV.24	DEZ.24	JAN.25	FEV.25	MAR.25	ABR.25	MAI.25	JUN.25	JUL.25	SET.25	

DOM	1		S03		S07	1	S12		S14			S02		S07		S10	1	S15						
SEG	2					2											2						1	EEA
TER	3	1				3						1					3			1	ER	2	EEA	
QUA	4	2				4	1	F				2					4			2	ER	3	EEA	
QUI	5	3				5	2	N				3			1	F	5			3	ER	4	EEA	
SEX	6	4		1	F	6	3	N				4			2		6			4	ER	5	EEA	
SAB	7	5	F	2		7	4	N	1	EAF	1		5		3		7	Fim	5	ER	6	EEA		
DOM	8	S00	6	S04	3	S08	8	S13	5	S15	2		S03	6	S08	4	S11	8				6		7
SEG	9	SI	7		4		9		6		3	ER	3		7		5	PA	9		7	ER	8	EEA
TER	10	SI	8		5		10		7		4	ER	4	C	8		6		10	F	8	ER	9	EEA
QUA	11	SI	9		6		11		8		5	ER	5		9		7		11	PA	9	ER	10	EEA
QUI	12	SI	10		7		12		9		6	ER	6		10		8		12	PA	10	ER	11	EEA
SEX	13	SI	11		8		13		10		7	ER	7		11		9		13	PA	11	ER	12	EEA
SAB	14	SI	12		9		14		11	Fim	8	ER	8		12		10		14	PA	12	ER	13	EEA
DOM	15	S01	13	S05	10	S09	15	S14	12		9		S04	13		11	S12	15				13		14
SEG	16	INÍCIO	14		11		16		13	PA	10	ER	10		14	P	12		16	EAF	14		15	
TER	17		15		12		17		14	PA	11	ER	11		15	P	13		17	EAF	15		16	
QUA	18		16		13		18		15	PA	12	ER	12		16	P	14		18	EAF	16		17	
QUI	19		17		14		19		16	PA	13	ER	13		17	P	15		19	F	17		18	
SEX	20		18		15		20		17	PA	14	ER	14		18	P	16		20	EAF	18		19	
SAB	21		19		16		21		18	PA	15	ER	15		19	P	17		21	EAF	19		20	
DOM	22	S02	20	S06	17	S010	22		19		16	S01	16	S05	20	S09	18	S13	22			20		21
SEG	23		21		18		23	N	20	EAF	17	INÍCIO	17		21	P	19		23	EAF	21		22	
TER	24		22		19		24	N	21	EAF	18		18		22		20		24	EAF	22		23	
QUA	25		23		20		25	N	22	EAF	19		19		23		21		25	EAF	23		24	
QUI	26		24		21		26	N	23	EAF	20		20		24		22		26	EAF	24		25	
SEX	27		25		22		27	N	24	EAF	21		21		25	F	23		27	EAF	25		26	
SAB	28		26		23		28	N	25	EAF	22		22		26		24		28	EAF	26		27	
DOM	29	S03	27	S07	24	S11	29		26		23	S02	23	S06	27	S10	25	S14	29			27		28
SEG	30		28		25		30	N	27	EAF	24		24		28		26		30	ER	28		29	
TER			29		26		31	N	28	F(IPB)	25		25		29		27				29		30	
QUA			30		27				29	EAF	26		26		30		28					30		
QUI			31		28				30	EAF	27		27				29					31		
SEX					29				31	EAF	28		28				30							
SAB					30								29				31							
DOM													30	S07										
SEG													31											

EAF	- Exames :	Época de Avaliação Final	SI	-	Semana Integração	F	- Feriado
ER	- Exames :	Época de Recurso				N	- Natal
EEA	- Exames :	Época Especial de Avaliação				P	- Páscoa
						PA	- Pausa Académica

<b>CALENDÁRIO ACADÉMICO</b>	
<b>2024/2025</b>	
<b>CTeSP, LICENCIATURAS e MESTRADOS:<sup>(1)</sup></b>	
<b>1º Semestre:</b>	
Semana de Integração:	<b>09/09/2024 a 14/09/2024</b>
Início aulas:	16/09/2024
Pausa Natal:	23/12/2024 a 04/01/2025
Pausa Académica:	13/01 a 18/01/2025
Realização de Exames:	20/01 a 15/02/2025
Fim:	<b>15/02/2025</b>
<b>2º Semestre:</b>	
Início aulas:	<b>17/02/2022</b>
Pausa Páscoa:	14/04/2025 a 21/04/2025
Pausa Académica:	09/06 a 14/06/2025
Realização de Exames:	16/06 a 12/07/2025
Fim:	<b>12/07/2025</b>
<b>Épocas Especiais de Exames</b>	
<b>Exames de Melhoria:<sup>(2)</sup></b>	
1º Semestre, Inscrições em exames:	06/01 a 10/01/2025
Realização de Exames:	Na data do exame de recurso
2º Semestre, Inscrições em exames:	02/06 a 06/06/2025
Realização de Exames:	Na data do exame de recurso
<b>Época Especial de avaliação (setembro):</b>	
Inscrições em exames para TE <sup>(3)</sup> , DA <sup>(4)</sup> , NEE <sup>(9)</sup> , Finalista <sup>(5)</sup> e melhoria Finalista <sup>(6)</sup> :	12/08 a 23/08/2025
Realização de Exames:	01/09 a 13/09/2025
<b>Época Especial de avaliação desfasado (março):<sup>(7)</sup></b>	
Inscrições em exames para TE <sup>(3)</sup> , DA <sup>(4)</sup> , NEE <sup>(9)</sup> , Finalista <sup>(5)</sup> e melhoria Finalista <sup>(6)</sup> :	24/02 a 28/03/2025
Realização de Exames:	05/03 a 15/03/2025
<b>Épocas especiais de DA:<sup>(8)</sup></b>	
Inscrições em exames para DA:	De 1 a 5 de cada mês regulamentado
Realização dos Exames:	Até ao final desse mês

- (1) Cada semestre letivo tem uma duração de 20 semanas e inclui o período de avaliação. No caso de ciclos de estudos desfasados (com início no 2º semestre do ano letivo), o calendário académico do 1º e 2º semestres corresponde, respetivamente, ao do 2º e 1º semestre deste calendário
- (2) A melhoria de classificação de uma unidade curricular (UC) é efetuada, mediante inscrição prévia, na época de recurso do ano letivo imediatamente a seguir àquele em que houve aprovação a essa UC. Ver também nota (6)
- (3) TE: Trabalhador-Estudante.
- (4) DA: Dirigente Associativo.
- (5) Têm acesso à época especial de exames "Finalista" os alunos que, sendo alunos de último ano da formação, faltem, no máximo, 24 créditos ECTS para a conclusão desse ciclo de estudos. Nota: Não são contabilizados para contabilização de ECTS as UC tipo estágio/projeto e outras, definidas pela direção de cada unidade orgânica.
- (6) Na época especial de exames de Finalista, poderão inscrever-se, para melhoria de classificação às UCs aprovadas nesse ano letivo, os alunos que até ao final da época de avaliação do seu último semestre tenham concluído curso ou reúnam condições para serem admitidos à referida época especial de Finalista.
- (7) Período alternativo apenas para edições de ciclos de estudos cujo plano curricular se conclua no final do 1º semestre letivo. Estas edições não têm acesso à época especial de avaliação de setembro
- (8) Os Dirigentes Associativos podem requerer até cinco exames em cada ano letivo (máximo de dois por unidade curricular), de 1 a 5 de cada um dos meses de outubro, novembro, dezembro, março, abril e maio.
- (9) NEE: Necessidades Educativas Especiais.

**CALENDÁRIO INTERNO DE PROCEDIMENTOS ACADÉMICOS**
**2024/2025**
**PROCESSOS DE CANDIDATURA E MATRÍCULA:**
**1ª Fase de Concursos Locais: <sup>(1)</sup>**

Candidaturas:	10/06 a 20/08/2024
Envio dos processos dos SA às Escolas:	29/08/2024
Envio das respostas das Escolas aos SA:	05/09/2024
Publicação dos resultados pelos SA:	07/09/2024
Matrículas:	09/09/2024 a 13/09/2024

**2ª Fase de Concursos Locais: <sup>(1)</sup>**

Candidaturas:	22/08/2024 a 16/09/2024
Envio dos processos dos SA às Escolas:	20/09/2024
Envio das respostas das Escolas aos SA:	27/09/2024
Publicação dos resultados pelos SA:	30/09/2024
Matrículas:	01/10/2024 a 04/10/2024

**PROCESSOS DE CREDITAÇÃO:**
**Processos de creditação incluídos em processos de candidaturas:**

Submissão do processo nos SA:	No ato de candidatura
Prazos de resposta:	Aquando da publicação dos resultados da candidatura

**Processos de creditação de Formação Certificada e de Experiência Profissional submetidos após a matrícula online:**

Submissão do processo nos SA:	Outubro (1ªsem.);	Março (2ªsem.)
Envio dos processos dos SA às Escolas:	até 05/11/2024;	até 05/04/2025
Envio das respostas das Escolas aos SA:	até 10/12/2024;	até 10/05/2025
Notificação do aluno pelos SA:	até 15/12/2024;	até 15/05/2025

(1) Os Concursos Locais são organizados pelo IPB e incluem: concursos de acesso aos CTeSPs, concursos especiais de acesso aos ciclos de estudos de Licenciatura (DETs, Maiores de 23 anos, Titulares de Cursos Médios e Superiores), regimes de Reingresso, Mudança de Par Instituição/Curso no Ensino Superior nos ciclos de estudos de Licenciatura, e os concursos de acesso aos ciclos de estudos de Mestrado. NOTA: As vagas sobranes do Concurso Nacional de Acesso aos ciclos de estudos de Licenciatura são ocupadas pelos candidatos aos concursos locais, com a seguinte precedência: DETs, Maiores de 23 anos, Titulares de Cursos Médios e Superiores, Mudança de Par Instituição/ Curso no Ensino Superior.

**CALENDÁRIO DE CANDIDATURAS, MATRÍCULAS,  
SOLICITAÇÃO DE PROCESSOS DE CREDITAÇÃO E DE ESTATUTOS  
2024/2025**

**CANDIDATURAS:**

1ª Fase do Concurso de Acesso Nacional: <sup>(1)</sup>	22/07/2024 a 05/08/2024
1ª Fase de Concursos Locais: <sup>(2)</sup>	10/06/2024 a 20/08/2024
2ª Fase do Concurso de Acesso Nacional: <sup>(1)</sup>	26/08/2024 a 04/09/2024
2ª Fase de Concursos Locais: <sup>(3)</sup>	21/08/2024 a 16/09/2024
3ª Fase do Concurso de Acesso Nacional: <sup>(1)</sup>	21/09/2024 a 24/09/2024
3ª Fase de Concursos Locais: <sup>(3)</sup>	A definir

**MATRÍCULAS 1º ANO, 1ª VEZ: <sup>(4)</sup>**

1ª Fase do Concurso de Acesso Nacional: <sup>(1)</sup>	26/08/2024 a 29/08/2024
1ª Fase de Concursos Locais: <sup>(2)</sup>	<b>09/09/2024 a 13/09/2024</b>
2ª Fase do Concurso de Acesso Nacional: <sup>(1)</sup>	16/09/2024 a 18/09/2024
2ª Fase de Concursos Locais: <sup>(3)</sup>	01/10/2024 a 04/10/2024
3ª Fase do Concurso de Acesso Nacional: <sup>(1)</sup>	30/09/2024 a 02/10/2024
3ª Fase de Concursos Locais: <sup>(3)</sup>	

**RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS: <sup>(5)</sup>**

Renovação de matrículas:	12/08/2024 a 13/09/2024
Renovação de matrículas (extraordinário): <sup>(6)</sup>	24/09/2024 a 04/10/2024

**SOLICITAÇÃO DE PROCESSOS DE CREDITAÇÃO:**

**Processos de Creditação da Formação Certificada/Profissional:**

Candidatos Concursos Locais: <sup>(8)</sup>	No ato de candidatura
Todos os alunos: <sup>(9)</sup> <sup>(10)</sup>	Outubro/2024 Março/2025

**SOLICITAÇÃO DE ESTATUTO DE TRABALHADOR-ESTUDANTE:**

Para atribuição do estatuto para todo o ano letivo:	Até 31/12/2024
Para atribuição do estatuto para o 2º semestre:	Até 31/05/2025

**RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS DE CICLOS DE ESTUDOS DESFASADOS: <sup>(5)</sup> <sup>(7)</sup>**

Renovação de matrículas:	24/02/2025 a 07/03/2025
Renovação de matrículas (extraordinário): <sup>(6)</sup>	25/03/2025 a 04/04/2025

**SOLICITAÇÃO DE ESTATUTO DE TRABALHADOR-ESTUDANTE DESFASADOS:**

Para atribuição do estatuto para todo o ano letivo:	Até 30/04/2025
Para atribuição do estatuto para o 2º semestre:	Até 31/12/2025

- (1) O Concurso Nacional de Acesso aos ciclos de estudos de Licenciatura é organizado pela Direção Geral do Ensino Superior (DGES), segundo calendário definido por este organismo. Para mais informações, consulte o site oficial da DGES (<http://www.dges.mctes.pt/DGES/pt>).
- (2) Os Concursos Locais são organizados pelo IPB e incluem: concursos de acesso aos CTeSPs, concursos especiais de acesso aos ciclos de estudos de Licenciatura (DETs, Titulares de Cursos Médios e Superiores, Maiores de 23 anos (com calendário específico)), regimes de Reingresso, Mudança de Par Instituição/ Curso no Ensino Superior nos ciclos de estudos de Licenciatura, e os concursos de acesso aos ciclos de estudos de Mestrado. NOTA: As vagas sobrantes do Concurso Nacional de Acesso aos ciclos de estudos de Licenciatura são ocupadas pelos candidatos aos concursos locais, com a seguinte precedência: DETs, Maiores de 23 anos, Titulares de Cursos Médios e Superiores, Mudança de Par Instituição/ Curso no Ensino Superior.
- (3) As matrículas dos alunos colocados pela 1ª vez num curso ou ciclo de estudos do IPB são efetuadas eletronicamente, na aplicação de matrículas do IPB.
- (4) A renovação da matrícula de um aluno de qualquer curso ou ciclo de estudos do IPB é efetuada eletronicamente, na aplicação de matrículas do IPB.
- (5) O período de renovação de matrículas extraordinário só está disponível para alunos inscritos em exames na Época Especial de Avaliação.
- (6) Período de renovação de matrículas para alunos de ciclos de estudos desfasados (com início no 2º semestre do ano letivo).
- (7) Candidatos aos concursos especiais e outros regimes de acesso aos ciclos de estudos de Licenciatura (inclui os titulares de um curso de especialização tecnológica DETs, os Titulares de Cursos Superiores e Médios e os regimes de Reingresso, Mudança de Par Instituição/ Curso no Ensino Superior). O processo de creditação deve obrigatoriamente ser efetuado no ato da candidatura, uma vez que os critérios de seriação dos candidatos são o maior número de créditos correspondente à formação certificada a creditar e as suas classificações (ver respetivos regulamentos).
- (8) Candidatos aos Cursos Técnicos Superiores Profissionais (CTeSPs), ciclos de estudo de licenciatura (concurso nacional de acesso e candidatos aprovados nas provas destinadas a avaliarem a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos e colocados no concurso especial de acesso aos cursos de licenciatura) e de mestrado.
- (9) Com vista à sua plena e célere integração no seu novo plano de formação, os processos de creditação da formação certificada devem ser submetidos pelo estudante aquando do seu ingresso no IPB.
- (10) Com vista à plena e célere integração do estudante no seu novo plano de formação, os processos de creditação da experiência profissional devem, preferencialmente, ser submetidos até 5 dias após a efetivação da matrícula. O processo inclui a avaliação da experiência profissional do aluno e será concluído no prazo máximo de 2 meses após o pedido.